

## **REQUERIMENTO N° , DE 2013**

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas, ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, as seguintes informações, a serem fornecidas, preferencialmente, por meio eletrônico:

1 – O quantitativo de trabalhadores terceirizados, atualmente em exercício naquele Ministério e, se for o caso, em cada uma de suas entidades vinculadas;

2 – A relação das funções exercidas pelos trabalhadores terceirizados e as unidades em que estão lotados;

3 – O valor anual da despesa com terceirização de mão de obra naquele Ministério e em cada uma de suas entidades vinculadas, ano a ano, a partir de 2002, ou a partir da criação do órgão ou entidade, no caso de ser posterior;

4 – Em caso de existência de servidores aprovados em concursos públicos com prazos de vigência ainda não expirados, que ainda não tenham sido efetivados naquele Ministério e em suas entidades vinculadas, informar a data de vigência, o órgão, os cargos e os quantitativos.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Têm sido recorrentes no noticiário nacional informações sobre o aumento do número de servidores terceirizados em exercício na administração direta e indireta federal, em desfavor da contratação de servidores de carreira e na contramão dos objetivos de profissionalização, modernização e valorização da administração pública.

Ante o exposto, o presente requerimento tem como objetivo coletar dados que nos permitam verificar o que tem de fato ocorrido quanto a este tipo de contratação e quanto à evolução, ao longo do tempo, dessas despesas orçamentárias.

Por fim, solicita-se que as informações requeridas sejam entregues em meio eletrônico compatível com sistema operacional Windows.

Sala das Sessões, 2013.

Senador **AÉCIO NEVES**